
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO	
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO	
DISPENSA	
EXTRATO DE CONTRATO	
TERMO DE RATIFICAÇÃO	

PORTARIA

PORTARIA	
PORTARIA	

CONVITE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
----------------------------	--



TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6388/2021

O Prefeito Municipal de Porto Seguro/BA, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo Art. 24, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Ratifica o ato de **Dispensa de Licitação nº044/2021**, conforme parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, vem formalizar o procedimento do processo administrativo nº6388/2021 para a contratação direta com a empresa **JOSIEL BORGES DA SILVA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 832.877.875-00, **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de serralheria e soldas em geral, através de mão de obra qualificada para a confecção de grades de proteção na sala onde funciona o setor de Licitações do município de Porto Seguro/BA. **VALOR R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)**, Publique-se nos locais de costume. Celebre-se o respectivo contrato que será regido pela legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2021.

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO NºDP044/2021 - CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA. CONTRATADO: JOSIEL BORGES DA SILVA, CPF SOB O Nº 832.877.875-00, OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDAS EM GERAL, ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA A CONFECÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NA SALA ONDE FUNCIONA O SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA. VALOR R\$ 6.750,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 04/06/2021 A 04/07/2021. PREFEITO MUNICIPAL JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES.



TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

=====

DISPENSA Nº042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4546/2021

O Prefeito Municipal de Porto Seguro/BA, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo Art. 24, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Ratifica o ato de **Dispensa de Licitação nº042/2021**, conforme parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, vem formalizar o procedimento do processo administrativo nº4546/2021 para a contratação direta com a sociedade empresária **JOSÉ NASCIMENTO NOBRE, CPF nº : 397.924.045-20, OBJETO: Contratação de Pessoa Física especializada em execução dos serviços de revestimento em cerâmica, pintura, instalação elétrica, com fornecimento de material e mão de obra, na secretaria de Municipal de Administração VALOR de R\$ 14.660,00 (Quatorze mil seiscientos e sessenta Reais)**, Publique- se nos locais de costume. Celebre- se o respectivo contrato que será regido pela legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2021.

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO NºDP042/2021 - CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA. **CONTRATADO:** JOSÉ NASCIMENTO NOBRE, CPF Nº: 397.924.045-20, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO EM CERÂMICA, PINTURA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **VALOR** DE R\$ 14.660,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS). **VIGÊNCIA** 04/06/2021 a 04/07/2021. PREFEITO MUNICIPAL JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES



DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

=====

DISPENSA Nº005/2021LOC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6797/2021

O Prefeito Municipal de Porto Seguro/BA, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo Art. 24, X da Lei Federal nº8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, Ratifica o ato de **Dispensa de Licitação nº005/2021LOC**, firmado entre o Município de Porto Seguro e a Srª. **HELIANA ELBA CARVALHO DE MELO, inscrita no CPF Nº 559.133.185-87**, cujo objeto é locação de Imóvel destinado ao funcionamento das Instalações da Casa dos Conselhos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Porto Seguro – BA, VALOR R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), publique- se nos locais de costume. Celebre- se o respectivo contrato que será regido pela legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 2021

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGE
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DP005/2021LOC

LOCATÁRIO – Município de Porto Seguro. **LOCADOR** – HELIANA ELBA CARVALHO DE MELO, CPF Nº 559.133.185 - 87 **OBJETO:** Locação de Imóvel situado à Rua Saldanha Marinho, nº 30, no “Shopping do cais” e frente ao restaurante rabanete, Centro, Porto Seguro – BA, para funcionamento das Instalações da casa dos conselhos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - BA. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 15/06/2021 até 15/06/2022 – Jânio Natal Andrade Borges – Prefeito Municipal de Porto Seguro - BA.



TERMO DE RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 028/2021 – FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5697/2021

O Prefeito Municipal de Porto Seguro/BA, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo Art. 24, II da Lei Federal nº 8:666/93 e suas alterações. Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 028/2021, conforme parecer nº 053/2021 da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde, vem formalizar o procedimento do processo administrativo nº 2550/2021 para **Contratação Emergencial de pessoa jurídica para aquisição de 02 aparelhos desfibrilador / cardioversor com monitor, 04 aparelhos DEA, cos pás adulto e infantil, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Médico de urgência – SAMU, deste município, que neste momento se encontra desfalcado desses equipamentos, o que prejudica a segurança e a qualidade da assistência. VALOR R\$ 207.568,00 (duzentos e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais).** Publique-se nos locais de costume. Celebre-se a respectiva Dispensa que será regido pela legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2021.

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 20/21 DE 17 DE JUNHO DE 2021

Institui comissão para avaliar o reordenamento da Rede Pública Municipal de Ensino e, acompanhar os novos processos de lotação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTO SEGURO, no uso de suas atribuições legais instituídas no Decreto nº 11.373/21 e, considerando o disposto na Lei 1461, de 18 de dezembro de 2018, artigos 55, 56, 57, 58;

RESOLVE:

Instituir comissão para avaliar o reordenamento da Rede Pública Municipal de Ensino realizado em 2021 que correspondeu ao ano letivo de 2020, bem como acompanhar as lotações dos excedentes e, ainda, os casos excepcionais para o ano vigente. A comissão é composta pelas seguintes representações:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Aliene Mendes Rocha;
- b) Titular: Ana Paula Rodrigues Guerrieri;
- c) Titular: Luiz Fernando Cerqueira Leal;
- d) Titular: Erika Patrícia Magnavita;
- e) Titular: Grace da Mata Brasileiro;
- f) Titular: Mara Rubia Santos Oliveira Procópio;
- g) Titular: Neiva Cristiane Santos de Oliveira Feitosa;
- h) Titular: Leonardo Campos Lacerda;
- i) Titular: Lucrécia de Aquino Santos

Handwritten signature
Marta Silva dos Reis Saigo
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11.373/21



Representantes dos servidores do Magistério – APLB/Sindicato:

a) Titular: Luciene Rodrigues de Araújo Santos

Art. 1º A Comissão tem entre outras atribuições a de reordenar todos os servidores que estão vinculados às Leis 1460 e 1461 de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Seguro, 17 de junho de 2021.

Dilza Reis Saigg
Secretária Municipal de Educação

Dilza Silva dos Reis Saigg
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11.373/21



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC155/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contratos abaixo relacionados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo relacionados:

	EMPRESA	CPF
DP042/2021	JOSÉ NASCIMENTO NOBRE	397.924.045-20
DP044/2021	JOSIEL BORGES DA SILVA	832.877.875-00

FISCAL(IS) TITULAR(RES):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Administração	Raimundo de Souza Lopes	3477

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL(IS) SUBSTITUTO(S):		
Administração	José Rui Biffi Junior	0077


Jailson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 11.367/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 17 de junho de 2021.

JAÍLSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Jailson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 11.367/21



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONVITE - EDITAL 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Sociedade Empresária para a execução de obras e Serviços de Engenharia para execução dos serviços da reconstrução da ponte da Jaqueira, reconstrução da passarela da ponte do Rio São Francisco e reconstrução da passarela da ponte do Rio da Vila no Município de Porto Seguro.

DATA: 17.06.2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação e adjudicação do resultado, que deu como vencedora a empresa **JPS PROJETOS & CONSULTORIA EIRELI**- CNPJ Nº **11.418.579/0001-23** valor global R\$ **272.814,25** (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e vinte cinco centavos), com o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços em 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de serviços.

Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, **HOMOLOGO** o parecer conclusivo da Comissão em favor da vencedora **JPS PROJETOS & CONSULTORIA EIRELI**. Convoque-se a mesma para assinatura do contrato.

JANIO NATAL ANDRADE BORGES
Prefeito Municipal